

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 29 DE JULHO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um Voto de Pesar pelo Falecimento de Fernando Teixeira Pereira, que durante toda a sua vida foi um homem de plena entrega à comunidade, acumulando disponibilidade com a profissão de Técnico de Contas.

Era um membro da Comissão Concelhia da Amadora do PCP e fazia parte da Comissão de Trabalho Autárquico Concelhia.

Participou ativamente na luta pelo Hospital da Amadora, notabilizou-se na gestão autárquica e na resolução dos problemas das populações, foi Presidente da Junta de Freguesia da Damaia, de 1979 a 1985 e Vereador da Câmara Municipal da Amadora de 1986 até 2002 eleito nas listas da APU e CDU, tendo-se destacado nas áreas da Cultura, Desporto e da Habitação Social. O seu método de trabalho e a capacidade de envolver as equipas deixaram marcas nos trabalhadores municipais.

Dinamizou a criação da Fábrica da Cultura e o Festival da Banda Desenhada da Amadora, cujo êxito obteve reconhecimento internacional.

Na habitação social, travou com afincos, difíceis negociações com o então Governo, conseguindo o Programa PER, destinado ao realojamento de diversos bairros degradados. E no seguimento deste acordo, foram lançadas as primeiras empreitadas para a construção de bairros sociais no Município. – **Voto de Pesar**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um Voto de Pesar pelo falecimento do autor português de banda desenhada José dos Santos Garcês.

O Mestre Garcês estudou Artes Gráficas na Escola de Artes Decorativas António Arroio, colaborou com as revistas Cavaleiro Andante, Modas e Bordados, Mundo de Aventuras, Camarada e Fagulha às quais se junta uma ligação de duas décadas com a Editora ASA.

José Garcês destacou-se como um desenhador de estilo clássico, associado sobretudo à criação de BD documental com figuras e acontecimentos da História de Portugal, com um traço realista e detalhado, feito integralmente à mão, com tinta-da-china e aguarela.

Em 1991 a Amadora atribuiu-lhe a Medalha Municipal de Mérito e, no mesmo ano, no âmbito do Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, recebeu o Troféu Zé Pacóvio e Grilinho Honra.

Construiu uma ligação de profunda amizade à cidade da Amadora, deu nome a uma escola e a uma rua da cidade. À qual doou grande parte do seu espólio de originais de BD, agora parte da coleção da Bedoteca da Amadora. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi deliberado a aquisição pelo Município da Amadora, em comum e partes iguais e em regime de compropriedade com o Município de Oeiras, mediante a dispensa de consulta prévia ao mercado, da fração autónoma denominada pela letra <<B>>, correspondente ao Rés-do-Chão/Loja do prédio urbano, sito na Avenida do Movimento Forças Armadas, n.º 8, tornejando para a Rua Rainha D. Leonor, Amadora, de propriedade da MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., livre de quaisquer ónus ou encargos, destinada à instalação de uma nova secção de Atendimento Comercial dos SIMAS, pelo preço de € 351.500,00, bem como a autorização da despesa no referido montante, para efeitos do respetivo preço.

Foi ainda aprovado a celebração da escritura pública de compra e venda da supramencionada fração. – **SIMAS – Aquisição de Imóvel.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na Alameda Callouste Gulbenkian e arruamentos confinantes, Terrugem Paço de Arcos, no Município de Oeiras a desenvolver num prazo máximo de 180 dias, nos anos 2020-2021, pelo preço base de € 193.259,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo).

Foi ainda aprovado as peças do procedimento, a nomeação do júri e respetiva delegação para todos os atos inerentes ao mesmo, a designação da Coordenadora de Segurança em Fase de Projeto, a nomeação do Gestor do Contrato e a celebração de contrato escrito, nos termos e ao abrigo do artigo 94.º do CCP. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Execução da Empreitada de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água na**

**Alameda Callouste Gulbenkian e Arruamentos Confinantes, Terrugem Paço de Arcos, no Município de Oeiras – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais, autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, por Lotes, para o fornecimento contínuo de materiais de armazém dos SIMAS, por um período de 20 meses, com início a 1 de setembro de 2020, ou até que se esgote a verba indicada como preço base do respetivo Lote, no valor total de € 413.900,00 acrescido de IVA.

Foram ainda aprovadas as minutas dos respetivos contratos escritos, nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, por Lotes, para o Fornecimento Contínuo de Materiais de Armazém dos SIMAS – Adjudicação – Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição de serviços de manutenção evolutiva e assistência técnica à solução SIG G/Interqua e à solução Aquadfield, pelo prazo de três anos e pelo preço base de € 288.000,00, acrescidos do IVA, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeadamente o programa e caderno de encargos, aprovou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do CCP.

Foi ainda aprovado a nomeação do júri do procedimento com a respetiva delegação de competências neste para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, designou o Gestor do Contrato e delegou no Diretor-Delegado, nos termos do disposto no Artigo 44.º e segs. do CPA. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público, com Publicidade Internacional, para a Aquisição de Serviços de Manutenção Evolutiva e Assistência Técnica à Solução SIG G/Interqua e à Solução Aquadfield, pelo Prazo de Três Anos – Abertura – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 99.º A do Anexo I da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, a consolidação da mo-

alidade Intercarreiras/Intercategorias dos trabalhadores dos SIMAS. – **SIMAS - Consolidação da Modalidade Intercarreiras/Intercategorias dos Trabalhadores dos SIMAS.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação municipal ao ISCSP, no valor de 30.000,00 € nos termos do número 4 da Cláusula Terceira da Adenda ao Protocolo de Cooperação entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e o Município da Amadora. - **Protocolo de Cooperação – Adenda.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora, SFCIA, no valor total de 10.000,00 € em 2020, dando assim continuidade ao Acordo anteriormente celebrado. - **Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de apoio financeiro ao Município dos Mosteiros, Ilha do Fogo, Cabo Verde, no montante total de 47.566,00 €, para a requalificação da zona urbana na localidade de Queimada Guincho, e criação do projeto da “Praça da Amadora”.

Foi ainda aprovado dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **Município dos Mosteiros – Apoio.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de comproprietária e procuradora dos três restantes comproprietários do imóvel sito na Travessa do Porto Santo, Lote 942, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 43/2019.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o reforço da verba nos seguintes valores 32.369,28€ e 32.369,29 € com IVA à taxa legal, bem como a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos da empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura”. - **Empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Obras Diversas de Impermeabilização e Pintura” – Aditamento ao Contrato.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o reforço da verba cabimentada para o presente ano, nos valores de 35.965,80€ e 35.965,81 €, bem como aprovar nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Carpintarias e Pintura. – **Minuta de Contrato – Aditamento.**

No âmbito da empreitada de Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o reforço da verba cabimentada para o presente ano, nos valores de 30.000,00 € e 10.000,00 €, bem como a minuta do aditamento ao contrato celebrado com a adjudicatária. - **Empreitada Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Drenagens – Aditamento ao Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o reforço da verba cabimentada para o presente ano nos valores de 35.000,00 € e 20.000,00 € e aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos de empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas. - **Empreitada “Conservação e Beneficiação de Edifícios Municipais/Parque Escolar Municipal – Limpeza e Conservação de Coberturas – Aditamento ao Contrato.**

No âmbito da empreitada Sinalização Horizontal 2019/2020/2021 – Lote 1: Zona Norte e Lote 2: Zona Sul, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o reforço da verba cabimentada para o presente ano, nos valores de 70.490,34 € e 70.490,34 €, bem como a minuta do aditamento ao contrato celebrado com a adjudicatária. - **Empreitada Sinalização Horizontal 2019/2020/2021 – Lote 1: Zona Norte e Lote 2: Zona Sul – Aditamento ao Contrato.**

Relativamente à empreitada Execução do Plano de marcação de Estacionamento – 2020/2020, foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado o reforço da verba cabimentada, bem como nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do aditamento ao contrato celebrado, para que este reflita a nova repartição de encargos. - **Empreitada Execução do Plano de Marcação de Estacionamento – 2020/2020 - Aditamento ao Contrato.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Plano de Arborização – Execução das Plantações”, pelo preço base de € 197.280,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de noventa dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada denominada “Plano de Arborização – Execução das Plantações” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios sítos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39-A”, pelo preço base de € 322.502,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de noventa dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra., pelo preço base de € 197.280,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de noventa dias. – **Empreitada Denominada “Demolição Coerciva dos Edifícios sítos na Rua Elias Garcia, n.ºs 39 e 39-A” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Bernardim Machado, Rua Maria Lamas e Envolventes”, pelo preço base de € 319.884,50, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. – **Emprei-**

**tada Denominada “Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Bernardim Machado, Rua Maria Lamas e Envolventes” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Rua 7 de junho e Envolventes”, pelo preço base de € 188.675,00, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de cento e vinte dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Rua 7 de junho e Envolventes” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Requalificação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado Municipal da Mina” pelo preço base de € 458.130,05, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de cento e cinquenta e quatro dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Requalificação Urbana da Cidade – Realização da Obra no Mercado Municipal da Mina” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a Empreitada Denominada “Eficiência Energética nas EB1 – Execução de Obra – Lote 1: EB1/JI Alice Vieira, Lote 2: EB2: EB1/JI Brandoa”, pelo preço base de € 371.163,36, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no

n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Eficiência Energética nas EB1 – Execução de Obra – Lote – Lote 1: EB1/JI Alice Vieira, Lote 2: EB2: EB1/JI Brandoa” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Eficiência Energética na EB2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra” pelo preço base de € 495.152,19, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e oitenta e sete dias. Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Almeida Garrett – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Cardoso Lopes – Execução de Obra” pelo preço base de € 234.191,53, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Cardoso Lopes– Execução de Obra” – Abertura.**

A Câmara Municipal da Amadora A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra” pelo preço base de € 502.941,92, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e oitenta e sete dias.

Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do

CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 José Cardoso Pires – Execução de Obra”**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey – Execução de Obra” pelo preço base de € 561.614,43, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de duzentos e oitenta e sete dias. Foi ainda aprovado, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento supramencionado, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP e delegado no júri do procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Empreitada Denominada “Eficiência Energética na EB 2+3 Pedro D’Orey – Execução de Obra” – Abertura**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a substituição do gestor do contrato para empreitada denominada “Avenida do Brasil e Envolventes – Requalificação – Execução de Obra”. - **Gestor do Contrato – Substituição**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência da verba de € 543.450,00 ao Município de Cascais, a título de reembolso, e correspondente às diversas tipologias disponibilizadas de Equipamento de Proteção Individual, necessárias para colmatar as carências sentidas no Município da Amadora e no âmbito da Pandemia provocada pela Covid 19. - **Equipamento de Proteção Individual no Âmbito da Covid 19**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação financeira municipal, no valor global de € 66.038,55, à AFID, SCMA e SFRAA, no âmbito do Projeto AmaSénior Apoio Alimentar. - **Projeto AmaSénior**.

No âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social foi aprovado um apoio económico no valor de 480,00 € a uma munícipe com comprovadas dificuldades económicas. **Fundo de Coesão Social**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio económico no valor de 220,00 € a uma munícipe no âmbito do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social e ao qual foram reconhecidas carências económicas. – **Fundo de Coesão Social**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição da verba no valor total de € 33.857,74 para os parceiros da candidatura do Projeto Idade +: Santa Casa da Misericórdia da Amadora, Coop Linque e Associação Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema. - **Projeto Idade +**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora e o Sport Futebol Damaiense.

Foi ainda aprovado no âmbito do aludido instrumento jurídico a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 125.000,00. - **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo**.

---